



R.

## **EDITAL Nº 1/20**

### HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS USADAS

Joaquim Marques da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia da Mina de Água, torna público que, nos termos do disposto no artigo 16º/1c) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da deliberação desta Junta de Freguesia datada de 09 de janeiro de 2020, proceder-se-á à alienação, mediante hasta pública, dos seguintes bens, que se encontram nas instalações da Junta de Freguesia:

#### **Artigo 1 – Pesado de Passageiros**

| <b>TIPO</b>           | <b>MATRÍCULA</b> | <b>MARCA</b> | <b>MODELO</b> | <b>ANO</b> | <b>OBSERVAÇÕES</b>  |
|-----------------------|------------------|--------------|---------------|------------|---|
| Pesado de Passageiros | 45-64-PT         | NISSAN       | 115/9D        | 2000       | Carroçaria: Chapa<br>Lotação: 39 lugares + motorista;<br>Cilindrada: 5984 cm2 |

#### **Artigo 2 – Pesado de Passageiros**

| <b>TIPO</b>           | <b>MATRÍCULA</b> | <b>MARCA</b> | <b>MODELO</b> | <b>ANO</b> | <b>OBSERVAÇÕES</b>  |
|-----------------------|------------------|--------------|---------------|------------|---|
| Pesado de Passageiros | 57-31-QE         | NISSAN       | 115/9D        | 2000       | Carroçaria: Chapa<br>Lotação: 39 lugares + motorista;<br>Cilindrada: 5984 cm2 |

### HASTA PÚBLICA

1. A hasta pública será realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, pelas 10:00h, na delegação da Junta de Freguesia, sita na Av. Movimento das Forças Armadas, 16, 2700-596 Amadora.
2. A alienação dos bens é conjunta e no estado em que se encontram;
3. A base de licitação para os dois artigos é de 15.000€ (quinze mil euros);
4. O pagamento será efetuado pelo adjudicatário na Tesouraria da Junta de Freguesia, sita na Av. Movimento das Forças Armadas, 16, 2700-596 Amadora, no horário das 9:00H às 17:30H;
5. O Adjudicatário dispõe de 5 dias úteis após a realização da hasta pública para efetuar pagamento, findo o qual perderá qualquer direito sobre os artigos;
6. Os bens devem ser retirados no prazo de 10 dias úteis após a notificação da adjudicação definitiva, sendo da responsabilidade do adjudicatário o seu carregamento, remoção e transporte;
7. Os bens encontram-se nas instalações da Junta de Freguesia de Mina de Água – sitas em, Av. General Humberto Delgado, 184, 2700-421 Amadora, podendo ser vistoriados pelos interessados 3 (três) dias antes da data da hasta pública e no horário de funcionamento da Junta de Freguesia, entre as 08:00H e as 16:00H, através de contacto prévio com o Gabinete da Presidência, através do e-mail: [gab.presidencia@jf-minadeagua.pt](mailto:gab.presidencia@jf-minadeagua.pt) e do nº de telefone 21 493 20 35;
8. Os interessados deverão comparecer no local e ser portadores de documento de identificação e nº de contribuinte, e de cartão de identificação fiscal e certidão



- atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de acesso à certidão permanente, se pessoa coletiva;
9. Os proponentes têm de provar a sua identidade e a qualidade em que intervêm na praça, devendo apresentar, caso atuem em representação de outrem, documentos comprovativos da concessão de poderes para a arrematação em causa;
  10. Admitidos os proponentes, será aberta uma licitação verbal entre os interessados que apresentem proposta, tomando como início, a base de licitação definida;
  11. Nesta licitação verbal, apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito, se encontrem devidamente mandatadas;
  12. Na licitação verbal, após o primeiro lanço, não são permitidos lanços inferiores a 1% do valor base da licitação;
  13. Terminada a licitação, a comissão adjudica provisoriamente a alienação a quem tenha oferecido o melhor preço e elabora o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório;
  14. A adjudicação definitiva será proferida pela Junta de Freguesia, considerando ainda as condições gerais e particulares, no espaço de 10 dias úteis após a adjudicação provisória;
  15. A Junta de Freguesia da Mina de Água reserva-se o direito de não adjudicar a venda de Viaturas Usadas;
  16. Aos valores indicados, é acrescido o IVA, quando aplicável.

**Mina de Água, 09 de janeiro de 2020**

**O Presidente da Junta de Freguesia,**

**(Joaquim Marques da Rocha)**